

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP QOPM RG 35508 PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA	57199724/1	835.439.372-00	17/08 a 19/08/2019	2,5 (Completas)
CB PM RG 36691 FABRICIO LUIZ MATOS BOUÇÃO	57222016/1	002.944.992-88		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 03 de setembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 470469

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 126/2019-GVG DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O Ordenador de Despesas do Gabinete do Vice-Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;
RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR a servidora GRAZIELA COSTA MONTENEGRO, Id. Funcional nº 7009653/3, ocupante do cargo de Assessor, para a Função de Fiscal do Contrato nº 003/2019-GVG, firmado com a Print Solution Serviços de Processamento de Documento Ltda., e como suplente a servidora RITA DE CÁSSIA FONSECA PAES, Id. Funcional nº 5897884/5, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de equipamento multifuncional para impressão monocromática e policromática para atender o Gabinete do Vice-Governador do Estado do Pará.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças – DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a contar de 11 de junho de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Vice-Governador do Estado, 03 de setembro de 2019

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice Governador

Protocolo: 470268

DIÁRIA

PORTARIA Nº 125/2019-GVG DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: BARCARENA/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CAP PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	24/08/2019	01 (alimentação)
CB PM Crinson Potiguara de Souza	57221805	885.949.552-00	24/08/2019	01 (alimentação)
SD PM Renato Pina Almeida	4219862	945.993.432-34	24/08/2019	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 124/2019-GVG DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SOURE/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
TEN PM Henrique Bruno Araújo de Oliveira	57232620/2	006.654.272.39	09 e 10/08/2019	02 (alimentação) 01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 123/2019-GVG DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SALINÓPOLIS/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
TEN PM Henrique Bruno Araújo de Oliveira	57232620/2	006.654.272.39	15 a 18/08/2019	04 (alimentação) 03 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 122/2019-GVG DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: BARCARENA/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Leonar Eduardo Pereira Oliveira dos Santos	6402881/1	Assessor	037.381.192-64	24/08/2019	½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 121/2019-GVG DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: BRAGANÇA/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Leonar Eduardo Pereira Oliveira dos Santos	6402881/1	Assessor	037.381.192-64	03 e 04/08/2019	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 120/2019-GVG DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: BRAGANÇA/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Leonar Eduardo Pereira Oliveira dos Santos	6402881/1	Assessor	037.381.192-64	15 a 18/08/2019	3 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 470049